

LEI MUNICIPAL Nº 943/2015, DE 27 DE MARÇO DE 2015

**“ALTERA A DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com o fundamento na Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que, a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da Rua 137, situada no Bairro Santo Antonio, que passa a ser denominada **Rua Abrelino Antonio Araldi**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Carlo, 27 de março de 2015.

MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

